

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 195, de 11 de fevereiro de 2023

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a existência de erro no cálculo da quantidade de vagas alocadas e não alocadas diretamente, e na distribuição destas, para cumprimento do disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018 (trata da reserva de vagas às pessoas com deficiência) e na Lei Federal nº 12.990/2014 (trata da reserva de vagas aos candidatos negros), informadas no Edital nº 171, de 6 de fevereiro de 2023 (Edital de sorteio de vagas para cotas referente a Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Classe E), publicado no Diário Oficial da União, de 7 de fevereiro de 2023;

- o Princípio da Autotutela (estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos); e

- a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.).

Torna sem efeito o Edital nº 171, de 6 de fevereiro de 2023 (Edital de sorteio de vagas para cotas referente a Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Classe E), publicado no Diário Oficial da União, de 7 de fevereiro de 2023.

Um novo Edital relacionado ao sorteio de vagas para cotas referente a Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos - Classe E será publicado oportunamente, com as devidas correções.

Carlos Frederico Leão Rocha